

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 2020.06.01.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA DR. MARCIO RONEY LTDA, CNPJ Nº Nº 14.769.161/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA DO TÓRAX COM LAUDO, DESTINADO AS AÇÕES DE ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID 19), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

1. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Conforme apresentado pela Secretaria em seu despacho inicial onde caracterizam a contratação de empresa para realização de serviços de tomografia com laudo, transcrevemos:

Diante da necessidade sobre atendimento a população no que diz respeito à prestação dos serviços de tomografia com laudo para diagnósticos precisos sobre possíveis complicações na saúde dos pacientes, torna-se oportuno a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA DO TÓRAX COM LAUDO, DESTINADO AS AÇÕES DE ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID 19), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, visando a boa aplicação dos recursos públicos, bem como, do regular funcionamento da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pela COVID-19 no Estado do Ceará

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos são essenciais, as medidas necessárias serão tomadas para a não paralisação e/ou ausência no atendimento da população, para tanto a aquisição de insumos para atendimento aos profissionais que atuam junto as unidades de saúde;

CONSIDERANDO que diante da necessidade sobre atendimento junto a população sobre a prestação dos serviços de tomografia com laudo junto as unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, com base em pesquisas realizadas em conformidade a Lei Federal 8.666/93

CONSIDERANDO o caráter emergencial da contratação, com finalidade única e exclusiva para atendimento junto a Secretaria de Saúde do Município de GRANJA – CE;

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2),

1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O referido processo é amparado no Art. 4º da Medida Provisória nº 926 de 20 de Março de 2020 (É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.)

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Conforme solicitação expedida pela Secretaria de SAÚDE realizou cotações para que fossem encaminhadas cotações de preços, para a escolha da proposta mais vantajosa, assim sendo, a escolha recaiu na empresa **CLINICA MEDICA DR MARCIO RONEY LTDA**, inscrita no CNPJ: **14.769.161/0001-59**, e diante de comparativos de preços foi a que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Quanto ao preço, foi apresentado o valor total de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, mediante a pesquisa realizadas para aferição de preços e realidade mercadológica, determinando sua execução em 60(sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.01 10.301 0181 2.090 (REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA)

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

GRANJA, 01 de Junho de 2020.



JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação